

INFORMATIVO

Compliance ACATS

Ano 1 - nº 07/2021

Treinamento Manual do *Compliance*:

Regras, Políticas e Procedimentos para Relacionamento Externo.

Um dos principais pontos que uma organização em Compliance deve se atentar é a relação de seus membros com pessoas externas. A cautela é ainda mais importante nas relações havidas entre organização e órgãos públicos, pessoas públicas ou pessoas politicamente expostas, tanto pela suscetibilidade à situações limítrofes quanto à corrupção, quanto para que se preserve a reputação da organização, evitando que ela se envolva em algum escândalo que possa afetar sua imagem.

Por isso, recomenda-se **que sempre que um membro da ACATS realizar qualquer contato com servidor público ou pessoa publicamente exposta que comunique com antecedência ao Comitê**. Deste modo, torna-se possível a realização de diligências prévias.

Além disso, o **Manual de Compliance** prevê a necessidade de registro de reuniões com funcionários públicos ou com pessoas politicamente expostas através da elaboração de relatório da reunião que indique os temas debatidos e conclusões obtidas.

Recomenda-se, da mesma maneira, que tais reuniões sejam feitas com mais de dois representantes da **ACATS**, sendo excepcionalíssima a reunião individual com funcionário público ou pessoa politicamente exposta.

Lembre-se que os assuntos tratados com funcionários públicos ou pessoas politicamente expostas, quando elas estão no exercício da sua função, são públicos. Deste modo, podem ser gravados na hipótese de desconfiança quanto à seriedade do interlocutor, como forma de legítima defesa, mesmo que não haja autorização expressa do interlocutor.

Em caso de dúvidas, não hesite em entrar em contato com o Comitê de Compliance pelo nosso Canal de Confiança!

Programa de Compliance da ACATS, acesse o nosso site, [clique aqui!](#)

As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção da confidencialidade assegurada pelo artigo 5º, XII, da Constituição Federal do Brasil de 1988, sendo vedada eventual utilização para fins diversos da sua finalidade precípua. Caso V.Sas. recebam e-mails ou documentos por engano, favor notificar esta Associação, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei, bem como de infração às rotinas de compliance da organização. Saiba mais acessando o nosso [Canal de Confiança](#) e/ou [Fale Conosco](#).

Siga-nos nas redes sociais



Acats - Associação Catarinense de Supermercados

Rua Visconde de Cairú, 391 - 4º andar

Cep 88075-020 - Florianópolis - SC

Tel/Fax (48) 3223-0174

[Cancelar a minha inscrição](#)